



Ofício GP/DL/2298/2023

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 368/2023, que “Institui o Dia Estadual do *Gamer* em Santa Catarina, a realizar-se, anualmente, no dia 29 de agosto e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531 de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

